

Carta à comunidade

O Instituto Federal de Goiás foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Para tanto, o detalhamento da estrutura organizacional do IFG, bem como as competências de suas unidades administrativas e atribuições dos dirigentes devem ser estabelecidos no Regimento Geral da instituição, conforme previsto no §1º do art. 7º do Estatuto do IFG.

Pensando nisso, o Conselho Superior iniciou um processo de análise para aprovação do Regimento Geral da instituição, possibilitando, ao mesmo tempo, o atendimento ao que prevê o Estatuto, bem como a aprovação de um documento que contemple a realidade da estrutura organizacional da instituição.

Como não poderia ser diferente, o processo de construção deste documento, segundo metodologia aprovada pelo Conselho Superior, contempla a consulta à comunidade acerca de sua estrutura organizacional, de modo a adequar o texto institucional à realidade e necessidades de toda a comunidade do IFG.

Para tanto, será realizada uma consulta pública em que toda a comunidade partindo de um texto-base, qual seja a minuta de regimento que representa a estrutura atual da instituição, pode fazer contribuições na proposta de documento, de modo a sugerir inclusões, alterações ou supressões de texto. Numa primeira etapa deste processo, qualquer pessoa poderá fazer contribuições ao texto em sua totalidade.

Posteriormente, essas contribuições serão analisadas por grupos de pessoas que se encontram, atualmente, vinculadas aos ambientes organizacionais especificados no texto da minuta para que, a partir das sugestões da comunidade, façam as adequações ao texto ou justifiquem a impossibilidade de alteração. De maneira prática, o que será feito após a consulta pública, tomando como exemplo o caso das bibliotecas: todas as coordenações de Biblioteca deverão discutir as contribuições de toda a comunidade recebidas durante o processo de consulta pública e apresentar justificativas para os itens que não forem alterados. O mesmo deve ocorrer com todas as coordenações/setores/departamentos de todos os câmpus e da Reitoria.

Deste modo, o que se espera com este processo é que a comunidade efetivamente participe e que as necessidades e realidades de cada um dos setores e instâncias do IFG sejam consideradas para fim de construção do Regimento Geral da

instituição de maneira democrática. É, portanto, uma oportunidade de reflexão e ação em relação ao trabalho, diante da possibilidade de analisar-se, criticamente, o funcionamento da instituição, propondo-se melhorias no que tange à sua estrutura e organização.

Dada a importância da participação da comunidade nesse processo solicitamos aos Pró-Reitores, Diretores, Gerentes e Coordenadores que orientem sua equipe de trabalho, discentes e comunidade externa acerca da necessidade do envolvimento nesse processo de consulta pública e nos demais desdobramentos, possibilitando a aprovação final do Regimento Geral do IFG pelo CONSUP.

Evidentemente, trata-se de uma grande oportunidade de construção democrática da identidade da instituição e, por isso mesmo, toda a comunidade deve ser instigada a contribuir.

Contamos com a colaboração de todos e todas para construção do nosso Regimento.

Goiânia, 18 de abril de 2016.

Câmara de Desenvolvimento Institucional, Gestão de Pessoas e Integração –
CONSUP/IFG